

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 SESI-DR/TO

OBJETO: Aquisição de camisetas, chapéus e bonés personalizados com arte desenvolvida e fornecida pelo SESI-DR/TO, para divulgação institucional, na forma de registro de preços.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações do Sistema FIETO, situada na Quadra ACSE 01, Rua de Pedestre SE 03, Lote 34 A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das 09 horas, em sessão pública a Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 117/2014, os Srs. Igor Fernandes de Souza, Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, equipe de apoio designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2022, referente ao Processo Licitatório nº 0011/2022 do SESI – DR/TO.

DA ABERTURA: O Edital foi publicado no Diário Oficial da União, bem como no site e Portal da Transparência do SESI-DR/TO, sendo que 02 (duas) empresas participaram do certame licitatório através do envio de envelopes, sendo elas:

- **AS SOLUTIONS LTDA**, CNPJ: 16.755.394/0001-28, através do envio de envelopes.
- **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 10.414.625/0001-53, através do envio de envelopes.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A Comissão de Licitação recebeu os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Ato contínuo as propostas foram vistas pela Comissão de Licitação.

Em seguida a Pregoeira informou que após a análise das propostas comerciais, a empresa **AS SOLUTIONS LTDA** foi desclassificada devido a proposta não ter sido assinada, bem como, devido todos os preços ofertados terem permanecido acima da média de mercado apresentada pelo Departamento Requisitante.

Em seguida a Pregoeira informou que a empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** apresentou proposta para todos os itens, sendo classificada apenas nos itens 01, 02, 03, 21, 22 e 24, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 55,13
02	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS	R\$ 55,13

	PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	
03	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 45,94
04	FRACASSADO	FRACASSADO
05	FRACASSADO	FRACASSADO
06	FRACASSADO	FRACASSADO
07	FRACASSADO	FRACASSADO
08	FRACASSADO	FRACASSADO
09	FRACASSADO	FRACASSADO
10	FRACASSADO	FRACASSADO
11	FRACASSADO	FRACASSADO
12	FRACASSADO	FRACASSADO
13	FRACASSADO	FRACASSADO
14	FRACASSADO	FRACASSADO
15	FRACASSADO	FRACASSADO
16	FRACASSADO	FRACASSADO
17	FRACASSADO	FRACASSADO
18	FRACASSADO	FRACASSADO
19	FRACASSADO	FRACASSADO
20	FRACASSADO	FRACASSADO
21	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 12,66
22	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 22,97
23	FRACASSADO	FRACASSADO
24	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 53,86

Os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 foram declarados fracassados em virtude dos preços ofertados pelos licitantes terem permanecido acima da média de mercado, conforme pesquisa de preço anexa aos autos.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Aberto o envelope nº 02 – Documentos de habilitação da empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, os documentos foram analisados e vistados pela CPL.

Ato contínuo a Pregoeira informou que a empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório em relação aos documentos de habilitação, sendo declarada **HABILITADA** pela Comissão de Licitação.

Em seguida a Pregoeira informou que conforme previsto no item 11 do Termo de Referência constante no edital de licitação, a empresa **BLEND BR**

COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI será convocada para apresentar as amostras dos itens 01, 02, 03, 21, 22 e 24 dentro do prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Licitações e Contratos do SESI-DR/TO, sob pena de desclassificação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público, e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeira/Presidente da CPL


IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL